



Freguesia do Caniço

Edital N° 4/2026

ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Milton Marco Neto Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que, por motivos de natureza operacional, os serviços administrativos da Junta de Freguesia do Caniço estarão encerrados ao público a partir das 16h00 nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2026.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital, que será afixado nos locais habituais e divulgado através dos meios de comunicação da Junta de Freguesia.

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Caniço, 09 de setembro de 2026

O Presidente,

(Milton Marco Neto Teixeira)